

**NOTA TÉCNICA RECOMENDATÓRIA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS NO CONTEXTO
ATUAL DE PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (SARS CoV-2)****INTRODUÇÃO**

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/2019, após casos registrados na China, que provoca a doença chamada de COVID-19. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados em 1937, no entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito com esse nome, em decorrência do perfil na microscopia, que parece uma coroa. Para infecções confirmadas pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), há relatos de pessoas com sintomas leves e outras com sintomas muito graves, os quais podem surgir entre 02 (dois) e 14 (quatorze) dias. A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo, por meio de: aperto de mãos (principal forma de contágio), espirro; gotículas de saliva, tosse, catarro, objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador, etc. Os sintomas mais comuns dessa infecção podem incluir: febre, tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas do nariz. A orientação é tendo algum sintoma de gripe, o melhor é ficar em casa por 14 dias. Caso observe que o quadro clínico piorou, como exemplo, pessoa doente está com falta de ar, procure imediatamente o hospital de referência.

Ressalta-se que na elaboração deste documento embasou-se nos documentos do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. O objetivo é recomendar e reforçar algumas medidas para impedir a propagação do vírus aos usuários e equipe de trabalho dos estabelecimentos educacionais.

**Principais Medidas Preventivas para Escolas Municipais em Situação
de Pandemia pelo Coronavírus (SARS-cOV-2)**

Os estabelecimentos escolares possuem risco de disseminação do novo Coronavírus devido a aglomeração de alunos, de professores e outros profissionais da educação.

Nesse sentido, a recomendação é que as unidades escolares adotem medidas no sentido de minimizar o risco de disseminação do Coronavírus no ambiente escolar.

Recomendações de Medidas Preventivas Gerais:

1. Todos os espaços escolares e mobiliários (mesas, cadeiras escolares, armários) devem ser higienizados pelo menos meia hora antes da chegada dos alunos, com solução aprovadas na recomendação editada pela ANVISA. NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA
2. Elaborar de Procedimentos Operacional Padrão (POP) de Limpeza e Desinfecção compatível com o momento de criticidade. E o documento POP de Limpeza e Desinfecção deve estar devidamente validado pelo Responsável Técnico pela Limpeza e Desinfecção e pelo Gestor e/ou Responsável legal pela Escola.
3. Antes do retorno às aulas, realizar a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água e bebedouros da escola, através de procedimentos estabelecidos e executados por empresa especializada. Esses procedimentos devem possuir periodicidade semestral ou sempre que necessário;
4. Todos os funcionários da escola deverão usar máscara, uniformes, roupas avental ou jalecos limpos e de uso exclusivo no local de trabalho;
5. Todos os funcionários da escola deverão realizar a lavagem das mãos antes do início das atividades e sempre que necessário, na impossibilidade, fazer uso de álcool gel;
6. Os Técnicos de Desenvolvimento Infantil - TDI deverão realizar a troca de suas roupas antes de iniciar suas atividades com as crianças. Esta recomendação se aplica também a todo profissional que for ter contato físico com as crianças de creche.
7. Todos os profissionais deverão usar máscaras durante todo o tempo na unidade escolar.
8. A entrada de pais ou responsáveis na unidade para entrega e busca das crianças deve ser restringida. Todos os pais e responsáveis deverão usar máscaras.
9. A entrega dos escolares deverá ser feita no portão da unidade. A Gestão escolar deverá, caso necessário, organizar esta entrega respeitando os espaçamentos mínimos de 1,5m entre pessoas.
10. Os horários de entrada e saída dos alunos na escola poderão ser ampliados para evitar a aglomeração de pessoas e alunos.
11. Ao receber a criança, o profissional responsável, deverá aferir a temperatura da criança. Se houver febre (temperatura > 37,5°C) ou qualquer outro sintoma gripal, a criança não poderá ficar na unidade e deverá ser retornar com os pais.

12. Deverá ser disponibilizado álcool em gel, em todos os setores da escola, desde recepção, salas de aula, bibliotecas, salas de informática, cozinha, refeitórios, administração entre outros, permitindo o uso a qualquer pessoa que adentre na unidade.
13. Instituir rotina de lavagem de mãos de todos os escolares ao início das aulas, volta do intervalo, após o uso dos banheiros e sempre que necessário;
14. Disponibilizar sabonete líquido e papel toalha nos lavatórios, pias e banheiros, fazendo o reabastecimento sempre que necessário;
15. Somente será permitida a realização de atividades nos parquinho, quadras, bibliotecas, sala de vídeos e refeitórios desde que devidamente higienizados e respeitando o limite mínimo de distanciamento entre os escolares e professores;
16. Os brinquedos constantes das brinquedotecas devem ser higienizados no mínimo em até meia hora antes de sua utilização com solução aprovadas na recomendação editada pela ANVISA. **NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.**
17. Retirar de uso, todos os brinquedos que possuem material poroso e de difícil higienização;
18. Os profissionais devem evitar a troca de brinquedos entre as crianças sem a devida higienização.
19. Deverá ser disponibilizado nos banheiros, sabonete e papel toalha em quantidade suficiente para higienização das crianças e profissionais. No banho, reforça-se habito a utilização de uma toalha por criança.
20. Considerando a prática já existente, recomendamos especial atenção para a manutenção da higienização dos insumos da merenda escolar;
21. Todos os utensílios utilizados na alimentação dos alunos devem, depois de lavados como prática habitual, ser submetidos a imersão em solução clorada por trinta minutos, de acordo com orientações do fabricante. Em seguida retirados e colocados para secagem;
22. As refeições deverão ser servidas dentro da sala de aula;
23. Fazer o uso de copos individuais ou descartáveis. É expressamente proibido o uso de copos comunitários;
24. Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros com o contato direto e/ou proximidade da boca e o dispensador da água, evitando assim

- essa fonte de contaminação. Na indisponibilidade de outro bebedouro, orientar e supervisionar o uso de copos individuais ou descartáveis e o dispensador de água;
25. Dever ser evitada a entrada de profissionais na sala de aula para além daqueles estritamente necessários para a realização das atividades
 26. Todo ambiente escolar (salas de aula, refeitórios, bibliotecas, brinquedotecas e outros) que forem utilizados deverão ter ao menos duas entradas de ar externo independente de estar com o ar condicionado ligado;
 27. Serviços que possuam ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;
 28. O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovando sua execução;

Recomenda-se também a não utilização do ventilador.

Observação: Esta Nota Técnica poderá ser alterada de acordo com a evolução da pandemia e de atos emanados das Autoridades Sanitárias das três esferas de governo que compõem o Sistema Único de Saúde.

ANEXO

1. Higiene de mãos:

A higienização das mãos é considerada a ação isolada mais importante para a prevenção e o controle das infecções em serviços de saúde. O simples ato de lavar as mãos com água e sabão/sabonete líquido, utilizando a técnica correta, reduz a população microbiana das mãos e quebra a cadeia de transmissão de infecção entre usuários/clientes e profissionais da área da saúde. Deve ser realizada pelo usuário ao adentrar à unidade e por toda equipe.

1.1- Cuidados prévios:

Antes de iniciar a higiene das mãos, independentemente de qualquer técnica, é necessário:

- Retirar os adornos: anéis, pulseiras e relógios, pois tais objetos podem acumular microrganismos (CDC, 2002). Inclusive recomenda não utilizar colares, gargantilhas;
- Manter as unhas naturais, limpas e curtas;
- Não usar unhas postiças quando entrar em contato direto com os usuários/pacientes;
- Evitar o uso de esmaltes nas unhas;

1.2 - Quando e como lavar as mãos neste momento de pandemia pelo Coronavírus (SARS-CoV-2):

Ressalta-se que o método apropriado para lavar as mãos depende do tipo de procedimento a ser realizado, destacando a importância de envolver igualmente todas partes da mão e o pulso, independente da técnica.

1.3 - As mãos devem ser lavadas:

- Antes e após do procedimento ou atividades que eventualmente possam contaminá-las;
- Entre o atendimento a cada usuário/paciente e no início e término do turno de trabalho;
- Antes de calçar as luvas e após a remoção das mesmas;

- Após risco de exposição a fluidos biológicos ou outros materiais contaminados;
- Após ter contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas e tocadas pelo paciente/usuário.

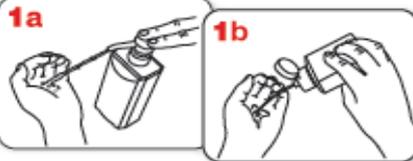
1.4 Lave as mãos em uma pia distinta daquela usada para a lavagem do instrumental e utilize a técnica a seguir:

1. Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar-se na pia e aplique na palma da mão, quantidade suficiente de sabão líquido para cobrir todas as suas superfícies (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante);
2. Ensaboe as palmas das mãos friccionando-as entre si;
3. Esfregue a palma da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
4. Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais;
5. Esfregue o dorso dos dedos de uma mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa;
6. Esfregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se movimento circular e vice-versa;
7. Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa;
8. Esfregue o punho esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa;
9. Enxague as mãos retirando os resíduos de sabão, no sentido dos dedos para os punhos. Evitar o contato das mãos ensaboadas com a torneira;
10. Seque as mãos com papel toalha descartável iniciando do pelas mãos e seguindo pelos punhos. Desprezar o papel toalha no recipiente de resíduos comum.

Nota: Na ausência de pia com água e sabão realizar antissepsia com álcool gel, ou álcool 70 (líquido), seguindo os mesmos critérios da técnica descrita acima.

Figura 1- Higiene das mãos com sabonete líquido e água e fricção antisséptica das mãos com álcool gel. ANVISA, 2020.

Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



1a 1b
Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir toda a superfície das mãos.



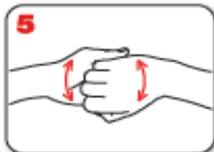
2
Fricione as palmas das mãos entre si.



3
Fricione a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa.



4
Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



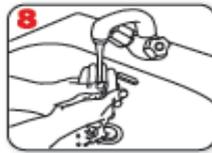
5
Fricione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6
Fricione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



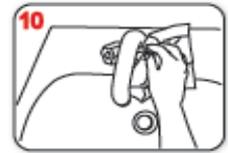
7
Fricione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8
Enxágue bem as mãos com água.



9
Seque as mãos com papel toalha descartável.



10
No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



8
Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



11
Agora, suas mãos estão seguras.

2. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

2.2.1 - Cuidados ao utilizar máscara:

- Lave bem as mãos com água e sabão ou utilize solução de álcool gel.
- Após coloque a máscara cuidadosamente cobrindo a boca e o nariz. Ajuste com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- Enquanto estiver usando-a evite tocar na parte da frente da máscara;
- Remova a máscara pelas tiras laterais ou pelo elástico, nunca toque na parte da frente da máscara, pois pode estar contaminada. Descarte-a no recipiente para resíduos de saúde;
- Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos, conforme descrito anteriormente;
- Substitua as máscaras se estiver úmida ou suja por uma nova ou sempre a cada turno de trabalho;

2.2.2 - Limpeza e desinfecção das superfícies

Para os efeitos dessa Nota Técnica, compreende-se como superfícies todas as áreas interna e externas da escola.

Área interna são pisos, paredes, superfícies dos móveis como as mesas, cadeiras, pias de banheiro, etc.. tudo que alguém pode fazer contatos principalmente das mãos ou receber secreções humanas.

Área externa compreende todos os espaços como, varandas, parques, brinquedos, quadras, estacionamento, calçadas área de acesso como calçada da via pública em frente e outros similares com possíveis aglomerações de pessoas.

Reiteramos que a atividade de desinfecção é uma atividade especializada que requer cuidados com o tipo de saneante escolhido para a aplicação, com a exposição e cuidados com a saúde e segurança dos trabalhadores (aplicadores de saneantes) e transeuntes no momento da aplicação das técnicas e por isso só deve

acontecer sob a orientação de um profissional habilitado para desenvolver a atividade.

*A limpeza e a desinfecção nas áreas escolares **deve obedecer os critérios técnicos da limpeza e desinfecção POR VIA ÚMIDA ou outra técnica que impeça o levantamento e dispersão de partículas e micro partículas pelo ambiente** os quais possam propagar o agente infeccioso pelo ar, de transportar de um lugar para outro, e assim comprometer a eficácia da atividade de desinfecção das superfícies.*

Observar e seguir a técnica do sentido e orientação da aplicação.

Planejar a atividade de forma a definir previamente qual o ponto de início e o ponto final da aplicação, por exemplo, aplicar no sentido horário até concluir de forma a cobrir toda a área desejada de a fim de que o saneante seja aplicado de forma homogenia possibilitando o tempo correto de contato com a superfície para garantir a correta desinfecção.

Sempre observar a direção do deslocamento do vento no ambiente (o portador dos equipamentos de limpeza e desinfecção como, por exemplo, a bomba costal e ou aplicador do saneante DEVE ficar de costas para o vento). O deslocamento do ar causado pelo equipamentos nunca deve levar partículas em outras direções (neste caso estaria só mudando possíveis patógenos de lugar) reduzindo a eficiência e a eficácia da desinfecção do ambiente. E nunca borrifar o saneante de forma que possa levantar partículas que possam transportar o agente infeccioso na direção dos lugares ou locais com pessoas.

O responsável pela desinfecção deve assegurar que no momento da aplicação do saneante, não haja presença de pessoas, nem em trânsito no local de desinfecção. Deve haver na equipe pessoal suficientes para que, antes da aplicação possam orientar, demarcar toda a área e se preciso for, barrar temporariamente o trânsito das pessoas durante a aplicação do saneante.

O responsável pela desinfecção deve observar a Ficha Técnica de Segurança do Produto Químico saneante a ser aplicado, para garantir todas as medidas de segurança, eficiência e eficácia em sua utilização e prestação do serviço especializado.